

**MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**

Prefeito : **CELSO BIEGELMEIER**

Projeto : **PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA**

Memorial de cálculo: **2 folhas**

**MEMORIAL DE CÁLCULO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA JOÃO  
BATISTA BATAGLIN**

**RUA JOÃO B. BATAGLIN - Trecho entre a Rua Afonso Oliboni e Rua 1° de Maio.**

**01 - PLACA DE OBRA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

1.1 - Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada \*nº 22\*, adesivada, de \*2,0 x 1,0\*m (00004813 - Sinapi - I): 2,00m x 1,00m = **2,00m<sup>2</sup>**

1.2 - ART ou RRT de execução da obra (CREA/SC e CAU/SC) - (R\$ 233,94): **1,00 unidade**

**02 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO**

2.1 Execução de imprimação com asfalto diluído CM-30

Área a ser pavimentada para uma taxa de 0,80 a 1,20 l/m<sup>2</sup> capa = **1.141,52 m<sup>2</sup>**

**03 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

3.1 Execução de Pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. AF\_11 (96402 - Sinapi - C) - (R\$ 2,82/m<sup>2</sup>)

Área a ser pavimentada para uma taxa de 0,80 a 1,20 l/m<sup>2</sup> capa = **1.141,52 m<sup>2</sup>**

3.2 Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de reperfilagem e rolamento - Exclusive carga e transporte. AF\_11/2019 (95995 - Sinapi - C) - (R\$ 1.616,31/m<sup>3</sup>)

Área a ser pavimentada sobre estrada de chão = 1.141,52 m<sup>2</sup>

    Espessura asfalto (capa) = 5,00 cm

    Volume em m<sup>3</sup> (capa) = 1.141,52 m<sup>2</sup> x 0,05 m = **57,08 m<sup>3</sup>**

3.3 Transporte com caminhão basculante de 10m<sup>3</sup>, em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km (Unidade: m<sup>3</sup>x Km). AF\_07/2020 (95875 - Sinapi - C) - (R\$ 2,41/ m<sup>3</sup>xKm)

Quantidade= 57,08 m<sup>3</sup> x 30 Km = **1.712,40 m<sup>3</sup>x Km**

**04- CONTROLE TECNOLÓGICO**

4.1 Retirada de corpo de prova com obrigatório acompanhamento da fiscalização (Cotação PM-SMO) - (R\$ 50,00/Un)

Quantidade= 3,00 Un

## 05- SINALIZAÇÃO VIÁRIA

5.1 Pintura de faixa de pedestre ou zebra tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, E = 30 cm, aplicação manual. AF\_05/2021 (102509 - Sinapi - C) - (R\$ 24,04/m<sup>2</sup>)

Faixa de segurança (PARE) = 4,70 x 0,40m x 2,00 = 3,76 m<sup>2</sup>

Faixa de Pedestre= 16,00 und x 2,50m x 0,30m x 2,00 = 24,00 m<sup>2</sup>

Área Total= 3,76 m<sup>2</sup> + 24,00 m<sup>2</sup>= **27,76 m<sup>2</sup>**

5.2 Pintura de eixo viário sobre asfalto com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, aplicação mecânica com demarcadora autopropelida. AF\_05/2021 (102512 - Sinapi - C) - (R\$ 4,98/m)

Faixas de Demarcação de Estacionamento= 7,84m + 5,07m +69,45m + 2,02m + 2,02m + 42,27m + 11,00m + 31,65m = 171,32m

Faixa de acessos de veículos= 2,02m x 8,00 Un= 16,16m

Comprimento Total= 171,32 m + 16,16m= **187,48 m**

5.3 Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação (5213440 - DNIT/SC C) - (R\$ 217,65/un)

Placa de 40 km/H = 2,00 unidades

5.4 Placa de identificação de rua (2 placas \*45 cm X 20\* cm) (13521 - Sinapi - I) - (R\$ 146,85/un)

Placa “nome de rua - c/ duas descrições” = 1,00 unidade

Bandeirante (SC), 19 de setembro de 2022.

JOAO LUIZ

KAYSER:03770295994

Assinado de forma digital por  
JOAO LUIZ KAYSER:03770295994  
Dados: 2022.09.20 14:03:51  
-03'00

Eng<sup>o</sup>. João Kayser

Eng. Civil - CREA/SC: 099.517-1